



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

**PORTARIA Nº. 520/2024 de 04 de julho de 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Olsimara Anderson Neezi Recalcatti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 32310, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 04 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de julho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

